

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO A ATENDER OS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ
PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

PROCESSO Nº 33482/2018

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **FAZ SABER** a todos os profissionais / artistas da região Sudeste do Brasil, que se encontra aberto o presente **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais da Região Sudeste, visando a atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura**, com início previsto para o dia 05 de novembro de 2018, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.

O Edital de Chamamento Público para credenciamento e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / educação / editais. Os interessados deverão protocolizar seus projetos, conforme item 4.1 deste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, entre os dias 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à apresentação de propostas artísticas e culturais que tragam subsídios para a programação da **Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura**. As apresentações artísticas deverão fomentar o protagonismo dos alunos e professores a ser manifestado por meio de práticas pedagógicas criativas e inspiradoras e que versem sobre temas relacionados às múltiplas possibilidades de socialização do conhecimento, com destaque para temas que emergem na sociedade contemporânea como racismo, amizade, respeito à liberdade, diversidade étnico-racial, coletividade, sustentabilidade, meio ambiente, voluntariado, família.

1.2. As apresentações artísticas e culturais deverão ser uma vitrine para o Projeto **Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura** iniciativa da Secretaria Municipal Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Portaria 782, publicada no Diário Oficial do Município em **12/09/2018**. Tais Apresentações iniciarão em **novembro de 2018**, estendendo-se até o mês de dezembro ou conforme conveniência da Secretaria Municipal de Educação nas seguintes modalidades:

a) Arte circense;

- b) Performática de *hip hop* com grafite;
- c) Apresentações musicais infantis – interativas com bandas;
- d) Performance lúdica – bonecos de fantoches;
- e) Performance de dança com dramatização infantojuvenil;
- f) Apresentação lúdica – show de mágica.

1.3 DETALHAMENTO BÁSICO PARA PROSPECÇÃO DO CREDENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO	DETALHAMENTO
Arte circense	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes à cultura de paz que envolve a importância do trabalho em equipe, solidariedade com o próximo, alegria da amizade e o respeito à diversidade. • Apresentação com grupo acima de dois artistas; • Artistas com figurino adequado para a apresentação; • Aplicação das técnicas: manipulação, acrobacias e equilíbrio; • Duração de apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performática de <i>hip hop</i> com grafite	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação musical de <i>hip hop</i>; • Acompanhamento de DJ; • Performance de dança; • Performance de grafite ao vivo; • Grupo composto por cantor, DJ, dançarino e grafiteiro. • Duração de apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas e tintas spray para o

	grafite.
Apresentação musical infantil - interativa com bandas	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação musical com temas infantis; • Acompanhamento com instrumentos musicais como bateria, teclado, violão ou guitarra; • Performance de dança; • Artistas com figurinos lúdicos e perucas; • Duração da apresentação – 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Apresentação teatral infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de teatro infantil com tema de amizade ou cuidado com a natureza; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Personagens com figurino completo de animais (cobrindo todo o corpo) e pintura facial; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performance lúdica – bonecos de fantoches	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação performática de bonecos de fantoche; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Mínimo de 06 bonecos personagens; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performance de dança com dramatização infantojuvenil	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação de performance de dança com dramatização infantojuvenil. • Componentes com figurino lúdico. • Número de participantes: 4 a 8; • Duração da apresentação - 40 minutos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação; som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
<p>Apresentação lúdica– show de mágica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes à cultura de paz direcionado aos cuidados com a natureza, em especial à fauna e flora. Apresentação que desperte a criatividade, imaginação e ludicidade. • Apresentação de performance lúdica de mágica para crianças; • Componente(s) com figurino lúdico; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.

1.4. A TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA TEM POR OBJETIVOS:

- a) Oportunizar o protagonismo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino Cachoeiro de Itapemirim;
- b) Inserir os estudantes em contato com diferentes formas da arte;
- c) Ampliar as redes de conhecimentos dos estudantes;
- d) Oferecer condições criativas e lúdicas para uma aprendizagem que contemple uma alfabetização plena;
- e) Despertar um espírito coletivo, social e solidário nos estudantes através das linguagens, arte e cultura;
- f) Compreender que o corpo faz parte das aprendizagens escolares e sociais;
- g) Favorecer a organização, foco, responsabilidade e disciplina pessoal com os estudantes;
- h) Valorizar planejamentos criativos dos(as) professores(as) e o envolvimento da escola;
- i) Descobrir novos talentos entre os estudantes;
- j) Preparar os estudantes para realizar apresentações durante a Bienal Rubem Braga/2020.

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

3 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão aptas a participar do presente credenciamento:

a) pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos.

3.2. É vedada a participação de proponentes que:

a) Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

b) Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou em processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;

c) Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

d) Estejam com pendências com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

e) Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificado anteriormente.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Para efetivação da inscrição, os interessados deverão protocolar as propostas e os documentos na Secretaria Municipal de Fazenda conforme relacionado a seguir:

4.2. Documentação cadastral de proponente pessoa física:

a) Cópia de Carteira de Identidade;

b) Cópia de CPF;

c) Cópia do comprovante de residência atual;

d) Cópia da Carteira de trabalho e PIS/PASEP.

4.3. Documentação cadastral de empreendedor peessoa jurídica sem fins lucrativos:

a) Cópia de atos constitutivos e últimas alterações, se for o caso, devidamente registradas;

b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;

c) Cópia do CNPJ;

d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;

e) Cópia do CPF do representante legal;

f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano.

4.4. Documentação cadastral de empreendedor peessoa jurídica com fins lucrativos:

a) Contrato social e alterações, se houver;

b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;

c) Cópia do CNPJ;

d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;

e) Cópia do CPF do representante legal;

f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal, atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano;

g) Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização, localização e funcionamento, relativa ao último exercício financeiro.

4.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I**);**

4.6. Proposta (Anexo II**), em 01 (uma) via, contendo:**

a) Justificativa dos objetivos gerais e específicos da proposta, público-alvo, atividade a ser desenvolvida, material informativo sobre o grupo ou proposta apresentada (CD, registro em vídeo ou áudio, fotos, matérias de jornais, etc), escolha do texto, texto integral original ou adaptado, sinopse, ficha técnica;

- b) Currículo(s), acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do interessado;
- c) Informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.

4.7. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou seu representante legal.

4.8. Os projetos deverão ser digitados e não será aceita a inscrição de propostas manuscritas.

4.9. Termo de Ciência e Compromisso (**Anexo III**);

4.10. No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (**Anexo IV**);

4.11. É obrigatório constar no envelope onde contenha a documentação do credenciamento e apresentação da propostas os dados abaixo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, VISANDO À
EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ
PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**

EDITAL Nº 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO

Título da Proposta:

Nome do Proponente:

5 – DA SELEÇÃO

5.1 Os projetos que atenderem todas as exigências contidas na Cláusula 3ª serão analisados no período de **26/10/2018 a 28/10/2018**. As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Permanente para avaliação de proposta de trabalho, instituída em decorrência de editais de chamamento público, relativos à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 853/2018, com base nos seguintes critérios:

- a) A importância e pertinência do projeto de acordo com os objetivos elencados no item 1.1 e 1.2 deste Edital;
- b) Clareza e coerência em relação aos objetivos pretendidos;
- c) Qualificação do proponente para o desenvolvimento do objeto da proposta a ser aferida com base em seu currículo e de sua equipe;

d) Possibilidade de execução;

e) Criatividade da proposta.

5.2 Efetuada a seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia **29/10/2018** e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, www.cachoeiro.es.gov.br, na mesma data, na aba secretarias / educação / editais.

5.3 O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação da proposta do presente Edital quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.4 O Credenciamento não gera direito subjetivo à contratação do projeto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim. Todos os projetos comporão banco de dados e poderão ser executados a critério da Administração Pública.

6 – DA DESABILITAÇÃO

Os projetos que não atenderem todas as exigências contidas nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª terão seu credenciamento anulado.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão selecionadas propostas para cada modalidade, conforme descrito no item 1.1, a fim de suprir necessidade do **projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**. A efetivação da contratação está vinculada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 9.5 para pessoas físicas, item 9.6 para pessoa jurídica, deste Edital.

7.2. A forma de trabalho e execução da atividade está definida no item 8 deste Edital e poderá ser objeto de adequação segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de realização sempre com vistas a atender os objetivos do Projeto **TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**.

7.3. As propostas serão analisadas e receberão pontuação de acordo com os critérios técnicos e artísticos conforme segue:

Itens	Crítérios	Pontuação
01	Currículo do proponente - realização comprovada, por meio de portfólio, de projetos e outras ações no segmento pretendido.	02
02	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, a coerência entre objetivos, justificativa, metas e ações, tempo previsto para realização	02

	das ações e orçamento.	
03	Relevância do projeto para a área e segmento em que se insere e possibilidades de desdobramentos nas escolas em que serão apresentados.	01
04	Há sincronia entre os objetivos do projeto e os da “Turnê pedagógica - encontros com as linguagens e a cultura”.	01
05	Originalidade: o projeto é inusitado, criativo, apresenta características singulares e oferece diferentes formas de experimentação do conteúdo.	01
06	A proposta contribui para formação de valores e atitudes voltadas para a garantia dos direitos humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta.	01
07	Proposta de integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, educacionais e científicas.	0,5
08	Fomento a novos talentos: o projeto fomenta novos talentos e valoriza potencial artístico dos alunos.	0,5
09	Promoção da autoestima, do sentimento de pertencimento e da cidadania.	0,5
10	Brasilidade: o projeto apresenta características que identificam de forma peculiar e individualizadas a cultura brasileira, o sentimento de afinidade ou de valorização, em especial, de temas do município, do Estado e da Região Sudeste.	0,5

7.4. De acordo com quantidade de propostas selecionadas, os espaços ofertados e a pontuação dada pela Comissão de Seleção, as apresentações serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, fizer declaração falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de participar da seleção e contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, será desclassificado ficando impedido de participar de outros chamamentos do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato, e das demais cominações legais.

8.2 A Administração deve determinar o prazo de aplicação da sanção prevista no subitem 11.1, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade da conduta apurada.

8.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido pela defesa prévia.

8.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

8.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

8.6 O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo proponente, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

8.7 A multa pecuniária que será imposta ao proponente inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

- I. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da proposta, por deixar de entregar alguma documentação exigida para o certame;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ou adjudicado quando não mantiver a sua proposta ou deixar de celebrar o contrato no prazo de validade de sua proposta, ou recusar injustificadamente a receber o instrumento equivalente;
- III. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que o proponente apresentar documento falso exigido para o certame, cometer fraude ou comportar-se de modo inidôneo no âmbito da seleção.

8.8 A multa que será imposta à contratada inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

- I. Multa moratória de 0,333% (zero vírgula trezentos e trinta e três por cento) por dia, até o limite de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a prestação do serviço objeto deste Contrato, calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente;
- II. Na hipótese de a multa moratória atingir o patamar de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) ou decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na prestação do serviço, a nota de empenho cancelado e o respectivo Contrato rescindido, exceto se houver interesse público devidamente justificado da Administração na manutenção da avença, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

III. 0,666% (zero vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

IV. Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente, isto é, sobre a diferença entre o valor do lote contratado e o valor da parte do serviço já realizado, caso o cumprimento da obrigação, uma vez iniciado, seja descontinuado.

V. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese das Contratadas injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do Contrato; ou cometer fraude fiscal, bem como nos demais casos de descumprimento da obrigação contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.9 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções administrativas, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

8.10 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou cobrado judicialmente, se for o caso. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo proponente no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

8.11 O proponente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes da Lei nº8.666/1993.

9– DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

9.1 A execução das propostas, futuros projetos, selecionados para atender aos objetivos do Projeto **TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**, será realizada dentro do cronograma das atividades, em data e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal Educação.

9.2 Cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias ao atendimento da programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR de CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL de APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL	a)
c) a.	Arte circense	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	
d) b.	Performática de hip hop com grafite	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12	R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)	f) g)
h) c.	Apresentação musical infantil – interativa com bandas	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)	i) j)
k) d.	Apresentação Teatral Infantil:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)	
l) e.	Performance Lúdica – Bonecos de Fantoques	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	28	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	
m) f.	Performance de dança com dramatização infantojuvenil:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	10	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
n) g.	Apresentação lúdica show de mágica	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	34	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)	p) q) r) s)
t) u)	TOTAL DAS APRESENTAÇÕES		139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)	v) w)

9.3 Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 31/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado.

9.4–Pessoa Jurídica:

- a) Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
- b) Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
- c) Certidão Negativa Federal;
- d) Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
- e) Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
- f) Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;
- g) Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- h) Certidão Negativa FGTS;
- i) Certidão Negativa Trabalhista;
- j) Declaração que a empresa não emprega menor;
- k) Cartão de CNPJ da empresa;
- l) Contrato Social e a última Alteração Contratual;
- m) Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
- n) *Release* (currículo/ história das bandas / grupo/ artista);
- o) Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

9.5–Pessoa Física:

- a) Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
- b) Certidão Negativa Federal;
- c) Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
- d) Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
- f) Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;

g) Documento de identidade (RG e CPF);

h) *Release* (currículo/história do artista);

9.6 O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas, conforme o cronograma, item 10 deste Edital.

9.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

9.8 No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

9.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.1. Apresentação: Arte Circense

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	10h	408	Quadra da Escola
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra da Escola
06/11	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	10h	501	Quadra da Escola
06/11	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	13h30	500	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/Nº, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/Nº, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	10h	146	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela S/Nº, Paraíso	10h	252	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela, S/Nº Paraíso	13h30	150	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	10h	379	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes	Rua Miguel Dias Jacques,	13h30	144	Quadra da Escola

	Imperial	Nº 39, Teixeira Leite			
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	10h	90	Quadra da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	13h30	99	Quadra da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	10h	247	Quadra da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	13h30	166	Quadra da Escola

10.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical e Performática de *Hip Hop*

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra da Escola
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra da Escola
07/11	Prof. Florisbelo Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
07/11	Prof. Florisbelo Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra da Escola
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	147	Quadra da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h30	178	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	10h	396	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	13h30	308	Quadra da Escola

10.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil com Bandas e Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo

05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversi, N° 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, N° 271, IBC	10h	181	Quadra da Escola
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, N° 271, IBC	15h30	180	Quadra da Escola
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/N°,BNH	10h	207	Pátio Interno
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/N°, BNH	13h 30	214	Pátio Interno
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, N° 01, Gílson Carone	10h	140	Quadra da Escola
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, N° 01, Gílson Carone	13h30	268	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, N° 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, N° 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra da Escola
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/N°, Basileia	8h	266	Pátio Interno
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/N°, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano da Silva, S/N°, Recanto	8h	244	Quadra da Escola
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano da Silva, S/N°, Recanto	13h30	174	Quadra da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, N° 03, Ferroviários	8h	325	Auditório da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, N° 03, Ferroviários	13h 30	313	Auditório da Escola
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, N° 05 Amaral	8h	159	Pátio Interno
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, N° 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, N° 27, Vila Rica	8h	262	Quadra da Escola
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, N° 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra da Escola
26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	Rua José Nunes Sobrinho, S/N°, Alto União	8h	145	Pátio Interno
26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	Rua José Nunes Sobrinho, S/N°, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno

10.4 APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
28/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito de Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	10h	91	Pátio Interno
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra da Escola
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra da Escola
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
05/12	Aurora Estelitta Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório da Escola
05/12	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro Dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora de Fátima	13h30	199	Pátio Interno
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	10h	143	Quadra da Escola

06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	13h30	118	Quadra da Escola
-------	------------------------	---	-------	-----	------------------

10.5 APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos de Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra da Escola
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra da Escola
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	10h	120	Pátio Interno
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno

14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
20/11	Profª. Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
23/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
23/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/Nº, Zumbi	13h30	133	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	8h	139	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	8h	93	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	13h 30	96	Pátio Interno

10.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com Teatro Infantojuvenil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpídio Volpini	10h	180	Quadra da Escola
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpídio Volpini	13h30	128	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de	Rua Wallace de Castro Barbosa,	13h30	255	Quadra da Escola

	Medeiros Teixeira	S/N° - Village da Luz			
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, N° 222, Baiminas	10h	140	Pátio Interno
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, N° 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/N°, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra da Escola
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/N°, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra da Escola
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, N° 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, N° 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

10.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação Lúdica – Show de Mágica

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada da Tijuca, S/N°, Tijuca	10h	41	Pátio Interno
05/11	São João da Lancha	Localidade de São João da Lancha	13h30	15	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/N°, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/N°, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/N°, Distrito de Córrego Dos Monos	10h	40	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/N°, Distrito de Córrego Dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/N°, Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	177	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/N°, Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h 30	174	Pátio Interno
09/11	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/N°, Distrito de Girona	9h	75	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/N°, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/N°, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/N°, Distrito de Itaóca	8h	203	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/N°, Distrito de Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
14/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/N°, Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca	9h	102	Pátio Interno

19/11	Sertão de Monte Líbano	Rua Genofa Aurora Colli Bastos, S/Nº, Distrito de Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
20/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente- Distrito	9h	14	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	8h	97	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	13h30	97	Pátio Interno
22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, N° 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, N° 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, N° 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, N° 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, N° 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, N° 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, N° 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, N° 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, N° 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, N° 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, N° 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, N° 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

11- DO SINISTRO

Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, ou inviabilize as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão do Prefeito e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o

contemplado no projeto tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Edital por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

12.2. As propostas, futuros projetos, que impliquem na terceirização de atividades para sua execução, correrão a expensas do proponente, inclusive contribuições sociais e tributos previstos em lei.

12.3. O proponente deverá apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos da SBAT ou liberação dos direitos autorais pelo autor referente ao item 1.1.

12.4. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até o 5º dia útil que anteceder a data marcada para realização da sessão pública, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação (SEME), no endereço localizado na Rua Moreira, 235, Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim - ES em até 05 dias após a publicação no diário oficial do município, no horário de 09 às 18 horas, ou encaminhadas para o e-mail seme.educacaobasica@gmail.com aos cuidados do(a) Presidente da Comissão Julgadora do certame.

12.5. A impugnação deverá ser dirigida ao (a) Presidente da Comissão Julgadora, indicando o número do Chamamento, assim como o telefone e o endereço eletrônico do impugnante.

12.6. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico ou documental, devendo constar:

- a) habilitação jurídica conforme consta no Edital;
- b) documento de identificação com foto do representante legal;
- c) instrumento de procuração se for o caso;
- d) documento de identificação com foto do procurador;

12.7. O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

12.8. Decairá do direito de impugnar o Edital, o interessado que não o fizer dentro do prazo legal, assim como não serão conhecidas as impugnações protocoladas fora do local previsto no item 12.4 do Edital.

12.9. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em “Suspenso”.

12.10. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.10.1. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

12.11. É vedada ao participante a utilização de impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o chamamento público. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão Julgadora ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

12.12. As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE não serão conhecidas.

13 – ANEXOS

13.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir.

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

ANEXO II – PROPOSTA

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO

ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24/09/2018

CRISTINA LENS BASTOS de VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2018

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, representante legal da empresa (no caso de pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, solicito à Secretaria Municipal de Educação, a inscrição da proposta abaixo descrita, no **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais, visando atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura.**

Título da Proposta _____

Modalidade

- Arte circense
- Performática de *hip hop* com grafite
- Apresentação musical infantil – interativa com bandas
- Apresentação teatral infantil
- Performance lúdica – bonecos de fantoches
- Performance de dança com dramatização infantojuvenil
- Apresentação lúdica – show de mágica

Identificação do Proponente

1. Pessoa Física

Nome _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____ PIS _____

Telefone: _____ e-mail _____

Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente.

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

2 . Pessoa Jurídica

Razão Social _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

CNPJ _____ e-mail _____

Nome do Representante Legal _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____ Telefone: _____

1. Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica.

ANEXO II – PROPOSTA

EDITAL Nº 02/2018

PROPOSTA:

TÍTULO DA PROPOSTA:

Modalidade:

- Arte circense
- Performática de *hip hop* com grafite
- Apresentação musical infantil – interativa com bandas
- Apresentação teatral infantil
- Performance lúdica – bonecos de fantoches
- Performance de dança com dramatização infantojuvenil
- apresentação lúdica – show de mágica

APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

SINOPSE:

FICHA TÉCNICA:

MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Afirmo que as informações acima são verdadeiras e que estou apto e sou capaz de realizar a atividade proposta e que estou de acordo com os regulamentos deste edital.

Local, data

Assinatura

Observações:

- 1 – Preencher a **Proposta** de acordo com a modalidade escolhida.
- 2 – Anexar: fotos, matérias de jornais, texto integral original ou adaptado, currículos, cópia do CPF, RG e comprovante de residência; e **no caso de pessoa jurídica**: cópia do CPF, RG e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *rider* técnico (de luz, de palco e de som) e informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.
- 3 – Para todas as modalidades é obrigatória inclusão de registro em vídeo (DVD) do espetáculo ou ensaio, sem cortes ou edição.

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

EDITAL Nº 02/2018

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital nº 02/2018 para credenciamento de propostas culturais e posterior execução por meio de apresentação que deverão subsidiar a programação do Projeto **TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim. As apresentações ocorrerão nos meses de novembro e dezembro de 2018, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto nas propostas culturais, como em seus anexos.

Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de apresentação e performance, conforme estabelecido neste Edital, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO**EDITAL Nº 02/2018**

Em atendimento ao contido no Edital nº 02/2018, nós, abaixo identificados, integrantes do (a) grupo

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas. Indicamos como representante do grupo o Sr (a) _____.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra a proposta de _____
(modalidade) apresentada, comprometendo-nos a dar pleno cumprimento.

Nome Completo _____
Endereço _____
RG _____ Telefone: _____
Assinatura _____

Inserir quantas folhas forem necessárias, com os dados de todos os integrantes do grupamento.

ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONTEXTO

Brincar e divertir-se podem ser consideradas as primeiras invenções do ser humano. É certo que o adulto descobriu o fogo, como descobriu a roda e depois soube que a Terra girava em torno do Sol, mas antes disso tudo, quando ainda criança, no chão, nas paredes das cavernas ou em contato com a natureza, fez brinquedos, riscou caminhos, desenhou animais, interagiu com seus pares, sempre de forma prazerosa, afirmando a infância como fase da vida tão importante quanto às subsequentes.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conta com 9.699 (nove mil seiscentos e noventa e nove) crianças matriculadas na educação infantil e 11.897 (onze mil, oitocentos e noventa e sete) alunos matriculados no ensino fundamental. Crianças e alunos vistos como seres sociais, com gostos e desejos com os quais a escola e a família devem dialogar. Pensando assim, é política do Município a valorização desse público que é sujeito de sua ação emancipadora. Nessa direção, nos últimos anos as unidades municipais de ensino participaram de projetos como “Escola e Família”, visando ao fortalecimento dessas instituições por meio da cooperação mútua; o Projeto “Valores Humanos Eu Pratico”, traduzido em práticas pedagógicas pensadas para uma convivência harmoniosa como base na construção de uma sociedade mais humana e solidária e, a partir de 2017, o Projeto “Potência da vida”, com objetivo de despertar nas crianças e nos alunos o que gostam de fazer em seu cotidiano e associar esse gosto ao contexto escolar. Em outubro de 2017, por meio de um *wokshop* com apresentações orais e de *banners* as escolas socializaram o desenvolvimento desse projeto no cenário de cada unidade de ensino.

Na sequência desses projetos e intensificando as ações exitosas, em 2018(dois mil e dezoito) a Subsecretaria de Educação Básica (SEB), de forma coletiva, implanta o Projeto “**Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura**”, com o objetivo de garantir o currículo vivido pelas escolas e de evidenciar planejamentos inventivos dos docentes e o protagonismo estudantil, vinculados ao projeto anterior, “A Potência da Vida”.

Por meio da Turnê Pedagógica, as unidades de ensino terão oportunidade de apresentar para outras escolas do município, *in loco*, suas produções através de apresentações culturais: dança, teatro, declamação, música, número circense, fantoche, pintura, escultura, desenho, performance esportiva, curtas (cine audiovisuais), história em quadrinhos, fotografia, artesanato, exposição tecnológica multimídia, entre outros, e de acordo com o especificado no referido Projeto, anexo a este termo de referência.

E para subsidiar alunos e professores, potencializando as atividades culturais que já desenvolvem ou que idealizam desenvolver, a Secretaria Municipal de Educação apresenta este Edital de Chamamento Público destinado a artistas que já desenvolvem práticas ligadas às apresentações culturais mencionadas. Dessa forma, de acordo com cronograma específico, no mês de novembro e em dezembro, as escolas receberão apresentações artísticas que, por meio da ludicidade, deverão fomentar o protagonismo de alunos e professores, manifestado por práticas criativas e inspiradoras.

2 JUSTIFICATIVA

De acordo com a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, homologada em dezembro de 2017, na primeira etapa da Educação Básica, e conforme os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se. Destacam-se, ainda, nas competências Gerais desse documento:

.....
....

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

.....
....

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

.....
....

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Por meio de atividades artísticas e culturais, em que as experiências estéticas se aliam ao cotidiano escolar, criam-se novas rotas para a aquisição do conhecimento. Como educadores acreditamos que a imaginação é tão importante quanto as ciências físicas, afinal sem aquela, estas, provavelmente, não evoluiriam. Quando alunos e professores têm a oportunidade de ter acesso a apresentações de artistas com uma experiência já solidificada, ganha-se mais segurança para também ousar, sair do lugar-comum, propor vias diferentes daquelas já experimentadas por gerações. Haveria melhor forma para o protagonismo?

A infância e a adolescência são períodos da existência que não podem esperar como se a vida real só fosse começar na idade adulta. Não podem esperar para ter autonomia, para ter voz e poder participar do processo de ensino e aprendizagem. Na idealização do Projeto “Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura”, pensou-se na escola como um fórum de trocas de experiências exitosas que não estão prontas, acabadas, mas que sejam provocadoras de outras iniciativas tão boas ou ainda mais intensas.

Ao se promover o encontro de artistas de diversas modalidades com crianças e alunos da rede municipal de ensino, observada a etapa da educação infantil e do ensino fundamental a que se destinam, a Secretaria Municipal de Educação vai ao encontro da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 7.217, de 07 de julho de 2015 (educação infantil), especificamente da estratégia 8, conforme se segue

8. Contribuir para o enriquecimento do currículo e da proposta pedagógica da educação infantil, de modo a incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento à criança de 0 a 5 anos;

E do mesmo modo, da Meta 2 (ensino fundamental) na estratégia de mesmo número:

8. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

Desse modo, será muito especial recepcionar os artistas em nossas escolas e celebrar a alegria da criança e do adolescente, uma alegria que precisa ser para sempre, pois é ela que dá vida e esperança aos adultos, sustentando os sonhos e as ações.

3 DO OBJETO

3.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a **EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EDUCACIONAIS** que iniciarão suas apresentações no mês de novembro de 2018, com as seguintes ofertas: arte circense, musical e performática de *hip hop* com grafite, musical interativo infantil com banda, teatro infantil, performance lúdica – bonecos de fantoches, performance de dança com dramatização infantojuvenil e show de mágica.

3.2 A programação ARTÍSTICA EDUCACIONAL acontecerá nas unidades de ensino com a participação de artistas nas 75 (setenta e cinco) escolas municipais do território urbano e rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

3.3 As apresentações artísticas serão distribuídas de acordo com a etapa de ensino, adequando-se à idade/ano escolar da criança e do aluno: creche (0 a 3 anos); pré-escola; (4 e 5 anos); ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

4. DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1. A execução das apresentações artísticas e culturais deverá considerar a temática descrita e detalhada no Projeto **TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA** alinhando-se a sua proposta, conforme portaria 782/2018, publicada no Diário Oficial em 12/09/2018. Será realizada dentro do cronograma das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com previsão para iniciar no mês de novembro de 2018.

As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Permanente para Avaliação de Proposta de Trabalho, instituída pela Portaria 853/2018, em decorrência de editais de chamamento público, relativos à Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A execução de cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias de modo a atender a todas as setenta e cinco Unidades de Ensino cujos alunos são público alvo do projeto **TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA**, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

- a) **Arte circense: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- b) **Performática de hip hop com grafite: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** por apresentação com duração de 40 a 50 minutos;
- c) **Apresentação musical infantil – interativa com banda: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- d) **Apresentação teatral infantil: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- e) **Performance lúdica – bonecos de fantoches: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- f) **Performance de dança com dramatização infantojuvenil: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- g) **Apresentação lúdica – show de Mágica: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL DE APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
a.	Arte circense	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
b.	Performática de hip hop com grafite	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12	R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
c.	Apresentação musical infantil – interativa com banda	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
d.	Apresentação teatral infantil:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
e.	Performance lúdica – bonecos de fantoches	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	28	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
f.	Performance de dança com dramatização infantojuvenil:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	10	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
g.	Apresentação lúdica – show de mágica	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	34	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

4.3. Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 25/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado;

4.4 – Pessoa Jurídica:

- 1 – Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
- 2 – Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
- 3 – Certidão Negativa Federal;
- 4 – Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
- 5 – Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;

- 6 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- 7 – Certidão Negativa FGTS;
- 8 – Certidão Negativa Trabalhista;
- 9 – Declaração que a empresa não emprega menor;
- 11 – Cartão de CNPJ da empresa;
- 12 – Contrato Social e a última Alteração Contratual;
- 13 – Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
- 14 – Release (currículo/história da banda);
- 15 – Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

4.5 – Pessoa Física:

- 1 – Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
- 2 – Certidão Negativa Federal;
- 3 – Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
- 4 – Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
- 5 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;
- 6 – Documento de identidade (RG e CPF);
- 7 – *Release* (currículo/história do artista);

4.6. O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas, conforme o cronograma de apresentações, item 5.1.

4.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

4.8. No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

4.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

4.10. E demais exigências contidas na IN 02 - Pagamentos

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Apresentação: Arte Circense

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, N° 36 Boa Vista	10h	408	Quadra Da Escola
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, N° 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra Da Escola
06/11	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, N° 04, Bnh	10h	501	Quadra Da Escola
06/11	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, N° 04, Bnh	13h30	500	Quadra Da Escola
07/11	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/N°, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra Da Escola
07/11	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/N°, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra Da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, N° 620, São Geraldo	10h	146	Quadra Da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, N° 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra Da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela S/N°, Paraíso	10h	252	Quadra Da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela, S/N° Paraíso	13h30	150	Quadra Da Escola
12/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, N° 33, Vila Rica	10h	379	Quadra Da Escola
12/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, N° 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra Da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, N° 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra Da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, N° 39, Teixeira Leite	13h30	144	Quadra Da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/N°, Distrito De São Vicente	10h	90	Quadra Da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/N°, Distrito De São Vicente	13h30	99	Quadra Da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, N° 48, Zumbi	10h	247	Quadra Da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, N° 48, Zumbi	13h30	166	Quadra Da Escola

5.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical e Performática de Hip Hop

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra Da Escola
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra Da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra Da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra Da Escola
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra Da Escola
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra Da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	10h	147	Quadra Da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	13h30	178	Quadra Da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	10h	396	Quadra Da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	13h30	308	Quadra Da Escola

5.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil com Banda e Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo
05/11	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	10h	181	Quadra Da Escola
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	15h30	180	Quadra Da Escola

12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	10h	207	Pátio Interno
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	13h 30	214	Pátio Interno
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	10h	140	Quadra Da Escola
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	13h30	268	Quadra Da Escola
14/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra Da Escola
14/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra Da Escola
19/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	8h	266	Pátio Interno
19/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	8h	244	Quadra Da Escola
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	13h30	174	Quadra Da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	8h	325	Auditório Da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	13h 30	313	Auditório Da Escola
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05 Amaral	8h	159	Pátio Interno
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	8h	262	Quadra Da Escola
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra Da Escola
26/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espíndula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	8h	145	Pátio Interno
26/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espíndula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno

5.4. APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral Infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito De Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
28/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emílio Coelho Da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito De Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	10h	91	Pátio Interno
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra Da Escola
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra Da Escola
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
05/12	Aurora Estelitta Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório Da Escola
05/12	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora De Fátima	13h30	199	Pátio Interno
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco	10h	143	Quadra Da Escola

		de Assis			
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel De Aguiar, Nº 30, São Francisco De Assis	13h30	118	Quadra Da Escola

5.5. APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos de Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra Da Escola
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra Da Escola
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha Da Luz	10h	120	Pátio Interno
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha Da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno

	Amorim				
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
20/11	Profª. Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
23/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
23/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/Nº, Zumbi	13h30	133	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	8h	139	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	8h	93	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	13h 30	96	Pátio Interno

5.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com teatro infantojuvenil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpídio Volpini	10h	180	Quadra Da Escola
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpídio Volpini	13h30	128	Quadra Da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra Da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	13h30	255	Quadra Da Escola
07/11	Oswaldo	Rua Dr. Deolindo, Nº 222,	10h	140	Pátio Interno

	Machado	Baiminas			
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, N° 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/N°, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra Da Escola
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/N°, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra Da Escola
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, N° 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, N° 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

5.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação lúdica – show de magia

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada da Tijuca, S/N°, Tijuca	10h	41	Pátio Interno
05/11	São João da Lancha	Localidade de São João da Lancha	13h30	15	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/N°, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/N°, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/N°, Distrito de Córrego dos Monos	10h	40	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/N°, Distrito de Córrego dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/N°, Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	177	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/N°, Distrito de Vargem Grande De Soturno	13h 0	174	Pátio Interno
09/11	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/N°, Distrito De Gironda	9h	75	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/N°, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/N°, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/N°, Distrito De Itaóca	8h	203	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/N°, Distrito De Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
14/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/N°, Córrego Vermelho, Distrito De Itaóca	9h	102	Pátio Interno
19/11	Sertão de Monte Líbano	Rua Genofa Aurora Colli Bastos, S/N°, Distrito De Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
20/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente- Distrito	9h	14	Pátio Interno

21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito De Conduru	8h	97	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito De Conduru	13h30	97	Pátio Interno
22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, N° 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, N° 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccond De Andrade, N° 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccond De Andrade, N° 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, N° 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, N° 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, N° 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, N° 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, N° 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, N° 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, N° 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, N° 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

*Todas as datas são previstas podendo por motivos de interesse da Secretaria Municipal de Educação ser alterada com prévio aviso.

6. Dotação Orçamentária

Atividade / Projeto: 2132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte / Recurso: 11010005 – MDE Creche

Ficha: 3452

Fonte / Recurso: 11010006 – MDE Pré- Escola

Ficha: 3453

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Atividade / Projeto: 2127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte / Recurso: 11010001 – MDE

Ficha: 3617

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

7. CONSIDERAÇÕES

O filósofo Ludwig Wittgenstein afirmava que “o significado é o uso” e no contexto da arte e da educação o contato de crianças e adolescentes com experiências artísticas e culturais é que poderá alcançar esse resultado, o de atribuir sentidos à experiência estética. Provocar esse encontro com a arte e a cultura é, portanto, atribuição da escola. Não se levará público a teatros, cinemas e museus, apenas dizendo que esses espaços são importantes de serem frequentados. Isso é muito pouco. É preciso mais. Nesse sentido, a escola pode fazer a diferença, trazendo até o seu interior apresentações artísticas e culturais adequadas à faixa etária do aluno e que sejam capazes de despertar nele o desejo do encontro com essas experiências.

Diante do distanciamento, portanto, propõem-se a aproximação e o encontro. Crianças e adolescentes mobilizados quanto ao valor da arte e cultura serão adultos mais propensos a valorizar os espaços da cidade onde essas experiências circulam. Não faz sentido que museus, por exemplo, com séculos de história sejam destruídos por falta de políticas públicas. Mas de nada adianta colocar a responsabilidade no outro, que é sempre invisível. De alguma forma toda a sociedade é corresponsável quando se perde um patrimônio histórico. É preciso formar a consciência dos valores sociais que desejamos e a escola é um personagem fundamental nesse processo que tanto quanto os museus levam tempo para serem construídos e, de igual forma, sua validade é infinita.

Com o movimento da Secretaria Municipal de Educação em levar até as suas unidades de ensino apresentações artísticas e culturais, acredita-se na promoção do gosto e da consciência artística. De forma lúdica, ainda que breve, as crianças e adolescentes poderão presenciar alguns números artísticos: arte circense, teatro, musical, teatro de bonecos, grafite e *hip hop* e apresentação de mágica. Experiências

ricas em elementos capazes de criar diferentes instâncias de fruição. Mais do que isso, o objetivo é que esse jovem público reconheça em si a capacidade criadora própria de todo ser humano. Assim, as referidas apresentações dialogam com o Projeto “Turnê pedagógica: bons encontros com as linguagens e a cultura”, instituído pela Portaria Nº 782, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2018 que se consiste em apresentações artísticas e culturais cujos protagonistas serão os alunos da rede municipal.

Patricia Gama Temporim

Subsecretária de Educação Básica
Decreto 27447/2017

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e autorizo a tramitação processual visando à contratação.
Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS VARGAS

Secretária Municipal De Educação

Decreto Nº 27.446/2017